



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 10/09/2001  
POR UNANIMEMENTE

PROJETO DE LEI N.º 102601

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 17/09/2001  
POR UNANIMEMENTE

APROVADO EM 24/09/2001  
POR UNANIMEMENTE

**DECRETA**

**Súmula:-** Denomina de Praça GREGORIO PAVÃO o lote de terras nº 198-A/34 da Gleba Aquidaban.

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, denominada de PRAÇA GREGÓRIO PAVÃO o lote de terras nº 198-A/34 da Gleba Aquidaban, neste Município, em frente a Igreja do Patrimônio Vera Cruz.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de agosto de 2001.

Alcides Ferreira,  
  
Valdir da Silva,

Aparecida Rodrigues Schwarz,

Sandra Aparecida Klebis Moreira,

